



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI N° 3994/05

Denomina **RUA IRACY SARTORI** a atual **Rua “1”** (um), do loteamento denominado **Vila Voegels**, localizada no **Distrito de Palmeiras de São Paulo**, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

Autor : Ver. João Batista Irente Projeto de Lei nº 060-05/06

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Iracy Sartori** a atual Rua “1” (um), do loteamento denominado Vila Voegels, localizada no Distrito de Palmeiras de São Paulo, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, descrita como aquela que tem início no alinhamento da Rua “Paulo Nunes”, e segue pelo seu eixo por uma distância de 198,00m., tendo em toda a sua extensão uma largura de 14,00m., confrontando do lado direito com a quadra “A”, e do lado esquerdo com o “Sistema de Recreio” e a quadra “D”, tendo o seu final no alinhamento da Rua “4”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 17 de novembro de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa